

NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 07/2024

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Gerência de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – GFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2024/17762 DE 10/06/2024.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	1252	LRM3401	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	9C6DG2510F0007505	JOSE MAURICIO DE ALMEIDA JUNIOR	SEOP 07/24
2	1278	GDV2C35	FORD/ KA SE 1.0 HA C	9BFZH55L9L8450175	YES BRAZIL CAR COM DE VEIC LTDA	SEOP 07/24
3	1294	QPD5H54	VW/GOL 1.6 L MB5	9BWAB45U1KT051063	BRUNO SANTOS DA SILVA	SEOP 07/24
4	1366	LMB2564	FIAT / SIENA ESSENCE 1.6	9BD197163F3195693	OZEAS ARISTIDES DA SILVA	SEOP 07/24
5	1379	QOZ5318	RENAULT LOGAN	93Y4SRFH4KJ546331	LOCALIZA RENT CAR S.A.	SEOP 07/24
6	1383	MKZ0022	FIAT FREEMONT PRECISO	3C4PFABB7CT250022	LEANDRO MOURA ALVES	SEOP 07/24
7	1387	KPE8829	HONDA / FIAT TWIST	93HGH6730DZ100157	EGLEE CAMPOS PIMENTEL TOSTES	SEOP 07/24
8	1403	LDO3D63	VW/FUSCA	B8458862	FEDOR LAVRENTEV	SEOP 07/24
9	1407	KWY2126	FORD/ FOCUS 2.0 L HA	8AFFZZFHA9J207464	CLAUDIA ROCHA DE ALMEIDA	SEOP 07/24